



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: MARIO OLIMPIO MEDEIROS - PDS

RESOLUÇÃO Nº 34/83 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

"Outorga Título de Cidadania e dá
outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e
ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense
o Dr. GABRIEL NOVIS NEVES, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara, baixará Ato
marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças, 20 de dezembro de 1.983.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Presidente

MARIO OLIMPIO MEDEIROS
1º Secretário